



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**



**PORTARIA Nº 3677, de 15 de janeiro de 2024.**

**EMENTA:** PRORROGAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO PROVISÓRIA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar a localização provisória dos servidores na Secretaria Municipal de Saúde, cedidos pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 15 de janeiro de 2024.

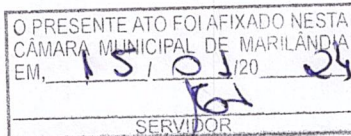
Assinado digitalmente por AUGUSTO  
ASTORI FERREIRA:122.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
Data: 15/01/2024 14:03:30

**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 15/01/2024.

**Data de Publicação**

Assinado por ANA PAULA ASTORI  
FERREIRA 10 136.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
MUNICIPIO DE MARILÂNDIA



**Maria Helena R. da Silva**  
Chefe do Setor  
Administrativo

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 15 / 01 / 2024

SERVIDOR

**Jordana Astore Cellin**  
Coordenador/a de Patrimônio  
Frota e Combustível C-2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**



**ANEXO I**

| <b>Nº</b> | <b>NOME</b>                      | <b>CARGO</b>                                | <b>LOTAÇÃO</b>                                         | <b>LOCALIZAÇÃO</b>            |
|-----------|----------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------|
| 01        | Claudecir Pinheiro do Nascimento | Motorista Veículos leves de Passeio         | Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania | Secretaria Municipal de Saúde |
| 02        | Edinei Drago                     | Motorista Veículos leves de Passeio         | Secretaria Municipal de Educação                       | Secretaria Municipal de Saúde |
| 03        | Lidia Maria Lemos Prassa         | Auxiliar de Serviços Gerais                 | Secretaria Municipal de Educação                       | Secretaria Municipal de Saúde |
| 04        | Marli Cantarela Moura            | Auxiliar de Serviços Gerais                 | Secretaria Municipal de Educação                       | Secretaria Municipal de Saúde |
| 05        | Maria Auxiliadora Marote Buzzo   | Auxiliar de Serviços Gerais                 | Secretaria Municipal de Educação                       | Secretaria Municipal de Saúde |
| 06        | Maria da Penha Oss Lorenzoni     | Auxiliar de Serviços Gerais                 | Secretaria Municipal de Educação                       | Secretaria Municipal de Saúde |
| 07        | Maxsuel Cerchi dos Santos        | Motorista Veic. Carga. Tr. Col. Médio Porte | Secretaria Municipal de Educação                       | Secretaria Municipal de Saúde |
| 08        | Odelia Soares Parreira           | Auxiliar de Serviços Gerais                 | Secretaria Municipal de Educação                       | Secretaria Municipal de Saúde |

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.marilandia.es.gov.br/> Chave: 98f35cc4-213a-4f42-bc5f-c8474a663283  
 Portaria Nº 003677/2024